



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, reuniu-se este Legislativo na Sala de Sessões da Câmara Municipal, às dezoito horas, para a realização da Terceira Reunião Ordinária do Décimo Segundo Período da quarta Sessão Legislativa, sob a presidência do Vereador Antônio Alves de Paula, que com as palavras de praxe, percebendo haver número regimental, declarou abertos os trabalhos. O Presidente determina que se faça a chamada, observando a presença de todos os Vereadores. Em seguida foi colocada em discussão e votação a ata da Reunião Ordinária do dia 12 de dezembro de 2016, sendo a mesma aprovada e assinada pelos edis presente. Iniciando o pequeno expediente foi feita leitura da Portaria nº13/2016 que “Dispõe sobre o recesso do expediente nas dependências da Câmara Municipal”. Iniciando o Grande Expediente foi feita leitura do Parecer da Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas e Comissão de Serviços Públicos Municipais em conjunto ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2016 que “Institui o Plano Participativo do Município de Lima Duarte/MG”. O Parecer foi colocado e discussão e votação, não havendo manifestações contrárias, foi aprovado. O Vereador Ronaldo Alves Rodrigues questionou tendo em vista a ocorrência da ultima reunião ordinária do ano, o que ocorre no caso do Projeto de Lei ser vetado. O Presidente esclareceu que caso isto aconteça será convocada reunião extraordinária para votação do veto, no entanto disse acreditar que seja de grande interesse do Poder Executivo Municipal que o Projeto de lei em questão seja sancionado. Dando continuidade foi feita pelo Presidente leitura da Promulgação da Lei Orgânica. Em seguida foi lido o Parecer da Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas e Comissão de Serviços Públicos Municipais em conjunto ao Projeto de Lei ordinária nº 11/2016 que “Dispõe sobre concessão de subvenções sociais as entidades que menciona e dá outras providências”. O Parecer foi colocado e discussão e votação, não havendo manifestações contrárias, foi aprovado. O Presidente realizou leitura do artigo nº 112 do regimento interno que garante legalidade de para publicação e votação de projeto em caráter de urgência especial em uma única reunião. Seguindo fez leitura do Projeto de lei nº14/2016 que “Dispõe sobre a concessão de subvenção social à Entidade Santa Casa de Misericórdia, e dá outras providencias”. Requerimento nº 35/2016 assinado pelos Vereadores Silvio Damião Nogueira da Silva, Antônio Alves de Paula, João Batista de Moura Júnior, Davi Pimenta Delgado, Walter de Paula Neves e Amilton Donizete da Cruz Aguiar, solicitando nos termos do art. 112 do Regimento Interno a Votação do Projeto de Lei Ordinária nº14/2016 que “Dispõe sobre a concessão de subvenção social à Entidade Santa Casa de Misericórdia, e dá outras providencias”. O Requerimento foi colocado em discussão e votação. O Vereador Davi Pimenta Delgado após cumprimentar a todos, disse “se sentir muito incomodado em ter que tomar uma decisão tão importante da forma que está ocorrendo”, afirmou repudiar a situação mesmo sem saber se a culpa é do Poder Executivo Municipal ou da situação financeira da Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte. No entanto é favorável ao requerimento devido a sua finalidade que é a realização de pagamento de décimo terceiro salário dos funcionários e médicos do hospital. O Presidente compartilhou seu constrangimento com a situação, justificando que julga necessária a realização de planejamento orçamentário semestral ou mensal, no



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

intuito de prever a falta de recurso financeiro e tomar providências com antecedência. Destacou que só esta sendo possível o pedido de subvenção em questão porque a Câmara Municipal devolveu a Prefeitura o valor aproximado de R\$300.000,00 antecipadamente. Finalizou apelando para que os demais colegas pensem nos funcionários do hospital que contam com o recebimento de seus salários, e sejam favoráveis ao projeto de lei. O Vereador Davi Pimenta Delgado reafirmou que somente será favorável ao Projeto de Lei, por ser uma votação respaldada pelo regimento interno, pois discorda completamente da atitude do Poder Executivo Municipal. O Vereador Ronaldo Alves Rodrigues após cumprimentar a todos afirmou, que segundo determinação do Regimento Interno, documentos a serem colocados em pauta de reunião devem ser apresentados na Secretaria da Câmara com antecedência mínima de 72 horas, no entanto o Projeto a que se refere o Requerimento em discussão, foi apresentado na presente data às 16:00 horas. Afirmou que o Poder Executivo Municipal usa os trabalhadores para pressionar os Vereadores a serem favoráveis a projetos de lei elaborados de última hora, com a desculpa de que se não for aprovado os funcionários ficaram sem receber. Disse que até o presente momento não obteve satisfação quanto ao andamento do convênio que a Santa Casa de misericórdia de Lima Duarte pretende firmar com o Hospital Ana Nery, e nenhuma resposta sobre a audiência pública solicitada. Denunciou que a Prefeitura Municipal não realiza os reparos necessários nas estradas rurais alegando falta de dinheiro, no entanto solicita votação em urgência para doação do valor de R\$ 100.000,00 a Santa Casa, deixando bem claro que os problemas com as estradas se tratam meramente de perseguição política. Finalizou manifestou-se contrário ao requerimento e o Projeto de Lei, justificando que é necessário maior comprometimento e mais compromisso por parte do poder executivo municipal. O Presidente justificou que ao final do mês de novembro foi comunicada pelo Provedor da Santa Casa a necessidade de ajuda financeira no valor de R\$ 100.000,00 para cobrir custos de pagamento de décimo terceiro salário de funcionários e médicos, afirmando que houve tempo hábil para que a Prefeitura Municipal elaborasse e encaminhasse com calma o Projeto de lei. O Vereador Silvio Damião Nogueira da Silva explicou que se tratando da Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte não se pode falar sobre falta de planejamento financeiro, pois a entidade depende de repasses dos Governos Federal e Estadual que muitas vezes não são encaminhados dentro dos prazos previstos. Destacou ainda que se o hospital não realizar o pagamento de médicos, o atendimento será paralisado e o município todo será prejudicado. Manifestou-se favorável ao requerimento e ao Projeto de Lei, dizendo entender o posicionamento dos que forem contrários. O Vereador João Batista de Moura Júnior após cumprimentar a todos explicou que a culpa não é do provedor da Santa Casa, pois o mesmo já vem há algum tempo negociando o recebimento da subvenção, disse que no modelo atual de gestão do hospital a Prefeitura é o maior apoio, como se fosse a maior acionista de uma grande empresa. Afirmou que a reprovação do requerimento e consequente recusa do Projeto de lei comprometerão muito os serviços do hospital. O Vereador Alex Adriano da Cunha Silva, parabenizou e concordou com a fala do Vereador Ronaldo Alves Rodrigues, pois por inúmeras vezes apresentaram projetos e não foram atendidos pelo Poder Executivo Municipal. Opinou que os Vereadores possuem uma parcela de culpa na apresentação do projeto de lei em última hora, pois por inúmeras vezes aprovaram requerimentos de dispensa de interstício o que deixou a Prefeitura “tranquila” para



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

repetir o fato. Afirmou não ser contrário ao pagamento de funcionários, pois todos os que trabalharam merecem ser remunerados por isto, no entanto é contrário a forma que a Prefeitura Municipal apresentou o Projeto de Lei. O Vereador Walter de Paula Neves manifestou-se favorável ao requerimento e ao Projeto de Lei, justificando que a Santa Casa é de extrema importância para a população de Lima Duarte, afirmando que se o Projeto de Lei não for aprovado e algum munícipe vier a falecer por falta de atendimento a culpa recairá sobre os vereadores. O Vereador Mario Carvalho Delgado Júnior após cumprimentar a todos disse concordar com os Vereadores Ronaldo Alves Rodrigues e Alex Adriano da Cunha Silva, justificando que a situação era previsível e poderia ter sido resolvida com antecedência, destacou ainda que o Projeto de lei está sendo encaminhado no dia 19 e o pagamento de funcionários precisa ser feito no dia 20. Lembrou que solicitou realização de audiência pública para prestação de esclarecimentos sobre o convênio que hospital pretende firmar e a criação do Instituto Homero Vieira Pinto ao qual a família do cidadão homenageado é contra. Comentou ter sido procurado por representantes da comunidade de Orvalho conhecedores do Hospital Ana Nery que se posicionam completamente contra o convênio. Lamentou a ocorrência do fato em discussão, na última reunião da legislatura, dizendo que de repente os Vereadores têm que ser favoráveis a algo que não concordam sem saber se a Instituição possui a certidões negativas necessárias para o recebimento da subvenção, somente para não prejudicar os funcionários. Reconheceu que os trabalhadores possuem direito de receber, no entanto faltou planejamento e concorda com o Vereador Alex Adriano da Cunha Silva, no sentido de que os Vereadores deixaram o poder executivo “mal acostumado”. O Vereador Tadeu Tavares de Matos após cumprimentar a todos disse concordar com os vereadores Mario Carvalho Delgado Junior, Alex Adriano da Cunha Silva e Ronaldo Alves Rodrigues. Desculpou-se com os funcionários da Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte, afirmando discordar com o Requerimento e destacando que a solicitação para realização de audiência publica ainda não foi atendida pela administração da Santa Casa, e que houve uma grande falta de planejamento do Poder Executivo Municipal considerando estes fatos inadmissíveis. O Vereador João Batista de Moura Júnior afirmou considerar justos os questionamentos relacionados à realização de audiências publicas e ao Hospital Ana Nery, no entanto a discussão em questão trata-se de um Projeto de Lei exclusivo para o pagamento de funcionários e médicos. O Vereador Tadeu Tavares de Matos declarou que possui restrições a alguns médicos que não tratam os pacientes com o devido respeito, carinho e humanidade, se julgando as autoridades máximas do hospital. Deixou claro que não esta julgando o mérito de funcionários, muito menos o trabalho do Provedor. No entanto a Câmara Municipal realizou devolução de dinheiro a Prefeitura de forma antecipada e o Poder Executivo encaminha projeto de lei para publicação e aprovação 2 (duas) horas antes da reunião. Indignou-se ao falar sobre o fato de a Administração da Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte não responder as solicitações do Poder Legislativo Municipal e não disponibilizar o termo de comodato do acordo pretendido com o Hospital Ana Nery. Afirmou que os funcionários merecem todo o respeito, no entanto se manifestou contrário ao Requerimento e o Projeto de Lei, devido à falta de planejamento para apresenta-lo. O Vereador Geraldo Fonseca Neto após cumprimentar a todos, afirmou que assunto é bem polêmico, lembrando que há oito anos foi encaminhado a Câmara Municipal em caráter de urgência um Projeto de Lei solicitando cessão de terreno para



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

construção de sede do INSS no Município de Lima Duarte. Justificou que a culpa não era do Poder Executivo Municipal, pois a urgência foi determinada pelo INSS, destacou que o atual presidente, foi contrário e muito revoltado disse que a votação era ilegal mesmo após citação do artigo 112 do Regimento Interno. Disse que o dinheiro da Prefeitura está sendo mal aplicado, dando exemplo de obras iniciadas nas ruas Maria Ilidia, Coronel Eliziário e Trinta de Outubro, que não terão fim até o final da legislatura e “com certeza trará problemas ao futuro administrador municipal.” Alertou que a situação do Vereador João Batista de Moura Júnior é melindrosa, pois o mesmo pode estar legislando em causa própria, já que é funcionário da Santa Casa de Misericórdia sugerindo pensar que o Vereador não deveria ter assinado o Requerimento em questão. Manifestou-se favorável ao requerimento e ao projeto de lei, no entanto disse discordar da atitude do Poder Executivo Municipal. Finalizou afirmando que caso o Projeto de Lei não seja aprovado, o Poder Executivo estará “tranquilo” e a culpa do atraso de pagamentos de funcionários cairá sobre os Vereadores. O Vereador Mario Carvalho Delgado Junior, alertou que o Projeto de Lei será votado sem ter existido prazo para averiguar sua legalidade e conferindo, por exemplo, certidões negativas exigidas. O Presidente esclareceu que mesmo que as comissões não deem parecer ao Projeto de Lei, o Regimento Interno garante que ele vá à votação. O Vereador Tadeu Tavares de Matos disse que o fato se trata de uma irresponsabilidade muito grande do Poder Executivo Municipal, que não pode transmitir suas responsabilidades ao Poder Legislativo. O Vereador Silvio Damião Nogueira da Silva concordou que existem falhas no trabalho do Poder Executivo Municipal, no entanto informou que o conselho da Santa Casa só assinou e encaminhou a Prefeitura o relatório financeiro no dia 13 de dezembro. O Vereador Mario Carvalho Delgado Junior afirmou que situação é constrangedora, pois de um lado estão os funcionários que precisam e tem direito de receber seus salários, e do outro os Poder Executivo Municipal que segundo ele “fez uma brincadeira de mau gosto com os Vereadores”. Finalizou manifestando-se favorável ao Requerimento e ao Projeto de Lei. O Vereador Ronaldo Alves Rodrigues disse não concordar com a postura do vereador João Batista de Moura Júnior, afirmando que o mesmo legisla em causa própria. O Vereador João Batista de Moura Júnior esclareceu ser favorável ao Requerimento e o Projeto de Lei, afirmando que não legisla em sua própria causa, pois defende os interesses de todos os funcionários da Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte e somente está exercendo seu papel de Legislador. Finalizando a votação sete vereadores foram favoráveis ao requerimento nº35/2016 e portanto o mesmo foi aprovado. O Presidente questionou quanto à necessidade de realização de Reunião de Comissões para discussão do Projeto de Lei nº 14/2016. Ficando decido de forma unanime que somente seria feita votação nominal e o parecer das comissões apresentado posteriormente. Seguindo a votação: Vereador João Batista de Moura Júnior, favorável; Vereador Walter de Paula Neves, favorável; Vereador Silvio Damião Nogueira da Silva, favorável; Vereador Geraldo Fonseca Neto, favorável; Vereador Amilton Donizete da Cruz Aguiar, favorável; Vereador Ronaldo Alves Rodrigues, disse que os funcionários têm direito de receber seus vencimentos, no entanto é contrario por contra da pressão feita pela Prefeitura Municipal; Vereador Davi Pimenta Delgado, favorável; Vereador Mario Carvalho Delgado Júnior, favorável; Vereador Alex Adriano da Cunha Silva, contrario em protesto a atitude do Poder Executivo Municipal; Vereador Tadeu Tavares de Matos, contrário devido à maneira que o Projeto de Lei foi apresentado. Portanto o



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

projeto de Lei nº14/2016 foi aprovado. Seguindo Presidente deixou a Palavra livre: O Vereador Walter de Paula Neves solicitou que seja resolvida a situação de um desbarrancamento na região denominada Água Fria, localizada próxima à entrada de acesso a Comunidade de Mogol, finalizou desejando a todos feliz Natal e Ano Novo.

O Presidente realizou agradecimento a Deus, suas filhas, irmãos, povo Limaduartino, servidores da Câmara Municipal de Lima Duarte e Vereadores com os quais já compartilhou mandatos. Falou sobre Sr. Carlos Alberto de Barros considerado por ele o melhor Administrador Municipal que Lima Duarte já teve e lamentou seu atual estado de saúde. Realizou leitura de balanço financeiro, atividades realizadas e equipamentos adquiridos durante sua Presidência. Desculpou-se com as pessoas que possa ter ofendido, afirmando que sempre buscou fazer o que acredita ser certo. Finalizou dizendo que vive de seu salário como aposentado pelo INSS, adquirido através de anos de trabalho, e que jamais deixará de lutar por seus ideais políticos, independente de mandato como Vereador. O Vereador Davi Pimenta Delgado iniciou dizendo que para alguns é momento de despedida, elogiou o posicionamento do Presidente, e lembrou que foi eleito aos 22 anos de idade sendo o Vereador mais votado da legislatura e um dos mais votados da história do Município, agradeceu aos demais Vereadores pelo convívio em especial a Tadeu Tavares de Matos, Geraldo Fonseca Neto com quem disse ter aprendido muito. Afirmou que o seu maior arrependimento é de não ter disputado as últimas eleições, pois gosta muito de política. Agradeceu a todos os funcionários da casa, a Geraldo Gomes e Elenice Delgado, ao atual Prefeito Arzenclaver Geraldino Silva e Vice Tiago Magella e aos seus eleitores. Comentou que sempre fez o que foi possível, mas sente que poderia ter tentado fazer mais, compartilhou que está vivendo um momento muito doloroso, no entanto continuará contribuindo para melhorar o Município. Disse que apesar das frustrações e tristezas, se sente muito honrado por ter sido eleito por duas vezes aos 31 anos de idade. O Vereador João Batista de Moura Júnior afirmou que o Vereador que o antecedeu sempre será lembrado, e as portas da Câmara Municipal sempre estarão abertas para ele. O Vereador Tadeu Tavares de Matos cumprimentou o Vereador eleito Fábio Pereira Vieira, desejando que Deus ilumine seu mandato. Compartilhou estar emocionado, pois deixará a Câmara Municipal onde legislou por tantos anos para cumprir mandato como Vice-prefeito. Finalizou desejando boas festas a todos. O Presidente registrou a presença do Vereador eleito Fábio Pereira Vieira desejando-o um excelente mandato. O Vereador Ronaldo Alves Rodrigues informou que o início de sua explanação é um resumo da atual situação do Município de Lima Duarte. Lembrou que nada foi feito para retirada das torres localizadas no Bairro Vila Belmira apesar de muitas solicitações, destacando que ao contrario do esperado foram instaladas novas antenas e um gerador de grande porte que quando acionado gerará grande transtorno devido ao barulho. Afirmou que a empresa de transporte urbano Vimaravilha causa grande prejuízo e transtorno a população do Município, pois o aumento do valor de tarifas não tem um controle, e denunciou que na linha que percorre do bairro Poço da Pedra ao Centro se não houver grande número de passageiros os mesmo pagam o valor integral da passagem e são deixados no bairro Barreira a partir de onde o ônibus segue para garagem e os passageiros fazem a metade do trajeto caminhando. Citou obra iniciadas e paralisadas pela Administração Municipal estão gerando inúmeros problemas às pessoas que residem e transitam nas proximidades. Ressaltou que muitos produtores rurais estão



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

sofrendo devido ao péssimo estado de conservação em que se encontram as estradas. Agradeceu a sua esposa, filhos, a população do Município de Lima Duarte, aos funcionários da Câmara Municipal pelo carinho e dedicação, ao Vereador Amilton Donizete da Cruz Aguiar pelo convívio e por ter lhe apresentado a política, comentando que na primeira vez que foi eleito se candidatou para completar legenda de partido e não sabia nada sobre o trabalho de Vereador e funcionamento da Câmara, ao Vereador Geraldo Fonseca Neto pelo convívio e apoio, se disponibilizando para ajudar sempre no que for necessário; ao Vereador Silvio Damião Nogueira da Silva, definindo-o como “a salvação do Poder Executivo Municipal”, pois sempre se interessou em ajudar os demais Vereadores levando solicitações ao conhecimento do Prefeito que muitas vezes foi desinteressado, compartilhou que ficou triste pelo fato do Vereador citado não ter sido reeleito. Agradeceu ao Vereador Walter de Paula Neves pelo convívio durante os anos de mandato compartilhados; aos Vereadores Tadeu Tavares de Matos e Davi Pimenta Delgado pela convivência e respeito apesar dos conflitos de ideais; ao Vereador Mario Carvalho Delgado Júnior pelo compromisso com a população do Município de Lima Duarte, destacando como qualidade o fato de não perseguir nenhum dos demais colegas e nunca guardar ressentimentos. Elogiou ao Vereador Alex Adriano da Cunha Silva pelo seu brilhantismo e dedicação, não foi reeleito, porém teve sua votação acrescida. Manifestou o desejo de que os Vereadores eleitos busquem sempre o melhor para a população, e nunca usem de seu poder pra perseguir ou favorecer o poder executivo municipal. Desculpou-se por atitudes que possam de alguma forma ter ofendido alguém. Compartilhou estar muito feliz, pois não depende do salário de Vereador para viver e deixou claro que não será necessário um mandato como Vereador para que continue lutando em defesa de seus ideais, finalizou afirmando que sempre que possível estará presente nas reuniões da Câmara. O Vereador Davi Pimenta Delgado, afirmou que o Vereador que o antecedeu não tem motivos para se desculpar, pois sempre buscou ser muito correto. Mencionou o Vereador Silvio Damião Nogueira da Silva como o melhor líder que já existiu, lamentando que o reconhecimento de seu trabalho não tenha sido expressado nas urnas, disse temer que a população sofra muito com a falta do Vereador referido e comentou que sua não reeleição reflete a ingratidão do Poder Executivo Municipal. O Vereador Mario Carvalho Delgado Junior reforçou o comentário do Vereador Walter de Paula Neves com relação á necessidade de manutenção da estrada que de acesso ao Distrito de Conceição de Ibitipoca, pois um barranco caiu em uma curva gerando enorme risco de acidente, disse acreditar que seja necessário realizar obras de desvio do curso d’água do rio que corre contra a estrada e causa desmoronamentos. O Vereador Alex Adriano da Cunha Silva realizou agradecimento a Deus, sua esposa e familiares, aos funcionários da Câmara Municipal pela eficiência e dedicação, aos jovens cidadãos, a Gilmarle Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais que o nomeou como Vereador responsável pelo Sindicato; ao Vereador Silvio Damião Nogueira da Silva por muitas vezes que se esforçou para atender suas solicitações; ao Vereador Geraldo Fonseca Neto com quem pôde aprender muito; ao Vereador Amilton Donizete da Cruz Aguiar pelos ensinamentos, respeito e amizade mantidos apesar das divergências de ideias; ao Vereador Mario Carvalho Delgado Júnior pela amizade e por sempre ter tentado fazer o julgava correto; ao Vereador Ronaldo Alves Rodrigues pela amizade, convívio, parceria e o desejou toda sorte do mundo compartilhando que o considera como irmão. Parabenizou o Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Davi Pimenta Delgado por suas atitudes e postura de compartilhar decisões enquanto Presidente da Câmara e comentou que apesar das divergências de ideias, respeita muito o Vereador Antônio Alves de Paula. Finalizou desejando felicidade aos Vereadores eleitos e agradecendo a cada um que depositou sua confiança e deu seu voto a ele nas últimas eleições. O Vereador Silvio Damião Nogueira da Silva após cumprimentar a todos disse estar feliz apesar de não ter sido eleito, pois obteve 242 (duzentos e quarenta e dois) votos por próprio mérito. Lembrou que quando foi eleito, ouviu muitos comentários de que seria uma Câmara cheia de desavenças, no entanto, agradecendo a Deus disse que conseguiu manter a harmonia entre os Vereadores. Compartilhou que seu mandato foi excelente, de enorme aprendizado e declarou que não possui mágoas pela falta de apoio do Prefeito Municipal a sua candidatura, pois está feliz com seus méritos. Agradeceu aos demais Vereadores pelo respeito e amizade e a sua família em especial mãe e esposa. Finalizou desejando a todos um feliz Natal e Ano Novo iluminado aos políticos para que trabalhem com honestidade. O Vereador Geraldo Fonseca Neto agradeceu a Deus por todas as suas conquistas dizendo que existem muitas dificuldades, mas com Deus tudo é superado. Agradeceu aos seus 315 (trezentos e quinze) eleitores, aos demais Vereadores pela convivência e discordâncias que possibilitaram discussões proveitosas. Parabenizou aos Vereadores eleitos desejando boa sorte em seus mandatos. Finalizou desejando a todos Limaduartinos feliz Natal e que 2017 seja melhor que 2016. O Vereador João Batista de Moura Júnior destacou a presença de Sr. Quito e Sr. Reginaldo e do Vereador eleito Fabio Pereira Vieira. Parabenizou todos aos Vereadores eleitos e agradeceu aos demais colegas pelos quatro anos de convívio, se desculpou por divergências e finalizou desejando feliz Natal e prospero Ano Novo a todos. O Presidente agradeceu aos seus 141 (cento e quarenta e um) eleitores garantindo que mesmo sem mandato como Vereador fará sempre o possível para atender as demandas dos munícipes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrou-se esta ata que, se conforme, será assinada pelos edis presentes. Lima Duarte, 19 de dezembro de 2016.